

**Esclarecimento** 19/08/2021 12:42:13

Solicito encarecidamente as dimensões dos itens 14, 15 ,16 e 17 do edital 33/2021 de sexta feira, os itens em questão não possuem suas dimensões relatadas no pregão. Desde já, muito obrigado. Solicito escarmento sobre o item 6 ao item 9 referido como brasão institucional, gostaria de uma imagem de modelo do mesmo e se as medidas estão corretas. Desde já, muito obrigado TOTAL PLACAS

**Resposta 19/08/2021 12:42:13**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa TOTAL PLACAS para o edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2021 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor demandante e a Assessoria Jurídica, que assim opinaram: I - setor demandante - SEARQ: 'Item 14- Placa de identificação interna em MDF com laca, de acordo com especificações com laca do ANEXO II - Modelos, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M ou similar. Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm. Item 15- Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M ou similar. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Quantidade mínima para instalação: 10 letras. Letras com dimensões especificadas no item 1 (medidas: 100mm altura) , item 2 (medidas: 120mm altura) , item 3 (medidas: 150mm altura), item 4 (medidas: 170mm altura) e item 5 (medidas: 200mm altura). Item 16- Instalação de Brasão da República no Recife e Região Metropolitana. Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M ou similar. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Brasão da República com dimensões especificadas no item 6 (medidas: 300mm altura), item 7 (medidas: 350mm altura), item 8 (medidas: 500mm altura) e item 9 (medidas: 700mm altura). Item 17- Instalação de Placa de identificação externa em aço inoxidável no Recife e Região metropolitana. Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M ou similar. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. Placas com dimensões especificadas no item 10 (medidas: 100cm x 20cm) e item 11 (medidas: 150cm x 30cm)." "Encaminho, em anexo, a imagem do modelo do brasão institucional. Confirmando as medidas do edital." II - ASSESSORIA JURÍDICA: "Parecer nº 746 / 2021 - TRE-PE/PRES/DG/ASSDG Direito Administrativo. Licitação. Aquisição de letreiros, placas de identificação e brasões. Pregão eletrônico. Registro de Preços. Pedidos de esclarecimento. Tempestividade. Conhecimento. Questionamentos técnicos. Manutenção das condições do edital. Comunicação ao solicitante. Prosseguimento do certame. ... Em observância às previsões acima mencionadas, de plano, verifica-se a tempestividade dos Pedidos de Esclarecimento ora analisados, os quais foram apresentados em 16/08/2021, dentro, portanto, do prazo previsto no art. 23, do Decreto n.º 10.024/2019, e no item 6.1, do Edital, de até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão, que ocorrerá em 20/08/2021, conforme publicado no Diário Oficial da União/DOU e no sítio eletrônico deste Tribunal (1586965, vol. IV) e atestado na Certidão n.º 13803/2021 (1586969, vol. IV) da CPL. Destarte, quanto ao mérito dos questionamentos 1 (medidas dos itens 14, 15, 16, 17) e 2 (medidas dos itens 6 a 9 e imagem de modelo do brasão), trazidos pela empresa TOTAL PLACAS, entende esta Assessoria Jurídica que se trata de aspectos eminentemente técnicos referentes à especificação do objeto do certame, os quais foram devidamente esclarecidos e pontualmente respondidos pela SEARQ, por meio dos E-mails (1594834, 1595660 e 1597675, vol. IV), não demandando necessidade de alteração do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2021 (1586675, vol. IV) e anexos, quanto aos mesmos. Ex positis, respaldada nos esclarecimentos prestados pela Seção de Arquitetura/SEARQ, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 23, do Decreto n.º 10.024/2019, manifesta-se pela manutenção dos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2021 e anexos, e, consequentemente, pelo prosseguimento do certame, com a devida comunicação à empresa requerente da resposta aos Pedidos de Esclarecimento em questão." Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira mantém os termos do Edital.